



O Alimentador

Base Territorial: Campinas, Hortolândia, Indaiatuba, Itu, Jaguariúna, Monte Mor, Paulínia, Pedreira, Salto, Sumaré e Valinhos - SP

Filiado



27 de março de 2026
Edição 04

INFORMATIVO AOS TRABALHADORES DA CATEGORIA DE TRIGO

Marcos Araujo
Presidente

CAMPANHA SALARIAL 2025

NEGOCIAÇÃO ESTADUAL CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO

Informamos a todos os trabalhadores, que no dia 09 de dezembro de 2025, foi realizada a 3ª rodada de negociações na sede da nossa Federação, com a participação dos Sindicatos Filiados e da Bancada Patronal, representada pelo Sindicato da Indústria do Trigo no Estado de São Paulo - SINDUSTRIGO.

E no dia 03 de março de 2026, após consultas de ambos os lados, os mesmos celebram o presente acordo para o fechamento da Convenção Coletiva de Trabalho 2025, conforme resumo ao lado.

Confira os principais avanços conquistados para a categoria:

- ♦ Reajuste salarial de 5,49%, com reposição integral da inflação (INPC) de 4,49% e mais aumento real de 1,00%, garantindo ganho acima da inflação;
- ♦ Multa para empresas que não tem o programa de Participação nos Lucros e Resultados, reajustado em mais 10,00%, valorizando o empenho e a contribuição de cada trabalhador (a) para o sucesso da empresa;
- ♦ Manutenção das demais cláusulas da convenção coletiva anterior;

Essas conquistas são resultado direto da atuação firme da nossa Federação, dos Sindicatos filiados, da participação ativa da categoria e da confiança dos trabalhadores em todo o processo de negociação.

CONQUISTAS NA CONVENÇÃO COLETIVA RESUMO - DATA BASE 1º DE NOVEMBRO

% REAJUSTE SALARIAL	5,49% (4,49% INPC + 1,00% AUMENTO REAL) TETO R\$ 14.438,45 ACIMA R\$ 792,67
\$ SALÁRIO NORMATIVO	R\$ 1.995,02 ADMISSÃO 90 DIAS R\$ 2.539,46 EFETIVAÇÃO
 VALE REFEIÇÃO	R\$ 35,54
 CESTA BÁSICA	R\$ 450,00
 DESJEJUM LANCHE	INÍCIO DE CADA TURNO UM LANCHE OU UM VALE R\$ 8,44
 EPI UNIFORME	FORNECIMENTO GRATUITO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL
 AUXÍLIO CRECHE	25% SALÁRIO NORMATIVO AOS EMPREGADOS DA EMPRESA
 HORAS EXTRAS	70% HORAS ADICIONAIS 100% HORAS DOMINGOS E FERIADOS
 ADICIONAL NOTURNO	40%
 PLR	MULTA EMPRESA QUE NÃO TEM PROGRAMA 100% SALÁRIO NORMATIVO PGTO. ATÉ 30/04/2026
 CONVENÇÃO COLETIVA	MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DA CONVENÇÃO COLETIVA ANTERIOR

CNPJ 46.070.678/0001-41

SITE WWW.ALIMENTACAO.ORG.BR

E-MAIL SIND.ALIMENTACAO@TERRA.COM.BR

Sede Campinas
Rua José Paulino, n.º 172
Vila Lúcia - Tel. (19) 3790-2600

Subsede Hortolândia
Rua Fabiano Pinheiro da Silva, n.º 460
Jardim Santana - Tel. (19) 3819-1493

Subsede Itu
Rua dos Andradas, n.º 817
Centro - Tel. (11) 4022-7369

Subsede Jaguariúna
Ladeira Jorge Teodoro Lima, n.º 53
Cruzeiro do Sul - Tel. (19) 3867-1878